



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1056/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a comemoração do Aniversário do Município de Fernão, instituído pela Lei Municipal nº 354/2006, de 14 de setembro de 2006, bem como a necessidade de contenção de despesas devido a significativa queda dos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia 07 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Tratando-se de servidores plantonistas lotados na Unidade de Saúde, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de dezembro de 2015.

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.